



Guia "Como cadastrar o processo no sistema PJE"

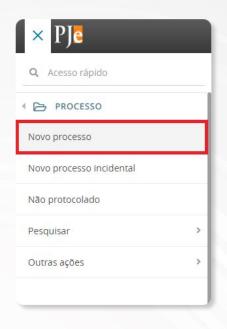
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

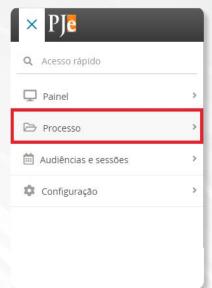
CONTRIBUA

para a **melhoria** da **gestão de dados** do Tribunal de Justiça da Bahia.

Cadastre melhor!

O presente guia visa **orientar o público externo** (OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias e Agentes de Segurança Pública) quanto ao **correto cadastramento dos processos no sistema PJE do 1º Grau.**

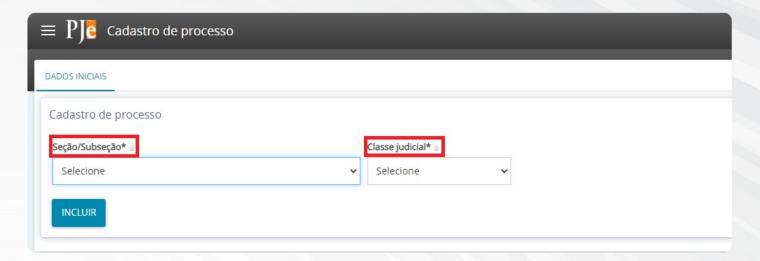




O protocolo de uma petição inicial no PJE é realizado através do **Menu do sistema > Processo > Novo Processo.**

CADASTRO DE PROCESSO

O sistema PJe abrirá a tela "Cadastro de Processo", exibindo a aba "Dados Iniciais". Nessa aba, a(o) peticionante irá selecionar a Seção/Subseção e a Classe judicial do processo.



ATENÇÃO!

O cadastro da classe processual e do assunto interferem na distribuição do feito entre as unidades judiciárias. Desse modo, é imprescindível a correta escolha da Classe e do assunto para que o processo seja vinculado à competência correta.

DADOS INICIAIS

A(O) peticionante deverá selecionar as opções referentes à Classe judicial e ao Assunto corretamente, observando a tabela processual Unificada do CNJ (TPU), disponível através do link:

https://www.cnj.jus.br/sqt/consulta_publica_classes.php



DADOS INICIAIS

Os erros de cadastramento impactam diretamente na tramitação célere dos feitos.





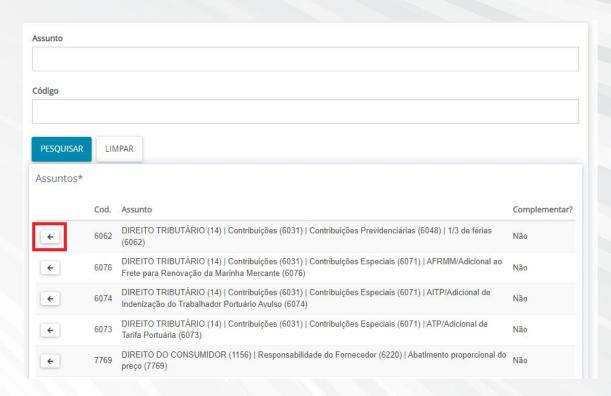
Após selecionar a Seção/Subseção e a Classe judicial, a(o) peticionante deve clicar em INCLUIR. Feito isso, o sistema irá disponibilizar outras abas para o preenchimento da autuação.



ASSUNTOS

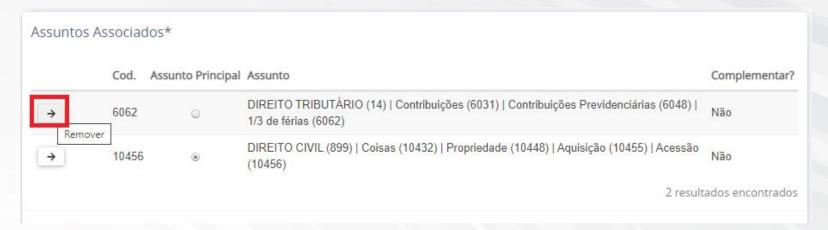
Na aba "ASSUNTOS", teremos todos aqueles vinculados à classe processual escolhida. O sistema permite a seleção do assunto através do nome ou do código correspondente. Havendo qualquer dúvida sobre a escolha do assunto, o usuário poderá consultar a Tabela Processual Unificada do CNJ.

Para selecionar, clique no ícone ADICIONAR e o assunto será exibido na parte esquerda da tela. O sistema nos permite escolher mais de um assunto. Nesse caso, a (o) peticionante deverá adicionar os assuntos pertinentes ao processo.



ASSUNTOS

Se houver apenas um assunto associado, o sistema não permitirá a sua remoção. Sendo assim, associe, primeiramente, outro assunto e só depois remova o que não será utilizado. Contudo, antes de efetuar a operação, deverá a (o) peticionante selecionar o assunto escolhido como principal.

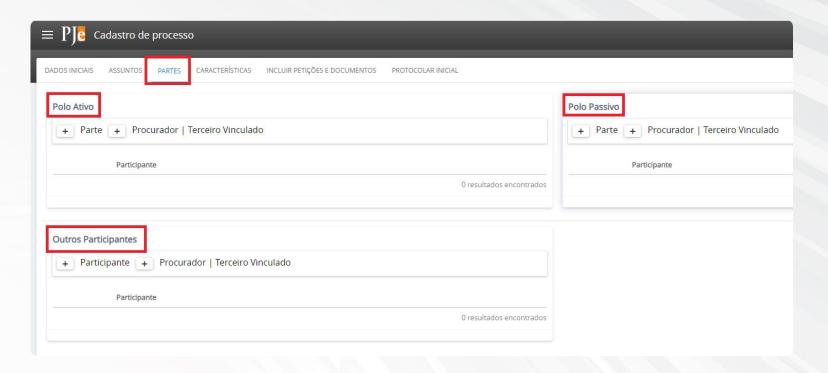


OBSERVAÇÃO!

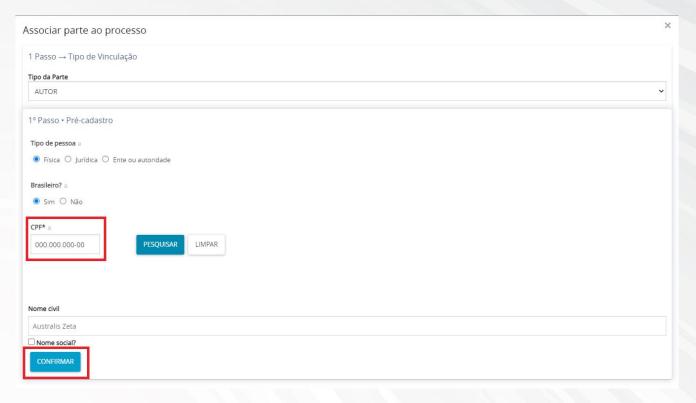
Quanto ao cadastramento das classes e assuntos, é importante mencionar que os processos de competência criminal e as execuções fiscais possuem algumas características específicas, conforme disposto no Manual do Representante Processual disponível no link: https://drive.tjba.jus.br/ne xtcloud/index.php/s/EjqQ 9NXTH2RYXcN#pdfviewer



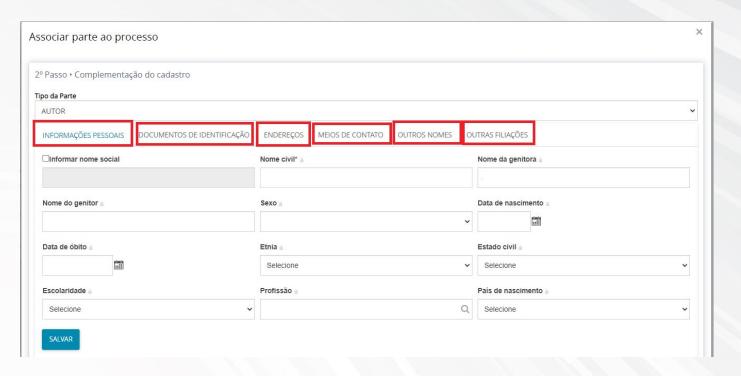
Prosseguiremos para a aba "Partes". Neste espaço temos: Polo ativo, polo passivo e outros participantes.



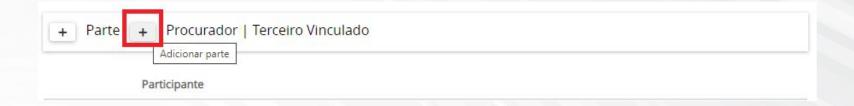
Ao clicar no ícone "Adicionar", o sistema abrirá o quadro para o preenchimento do pré-cadastro da parte. A partir da classe judicial cadastrada, o sistema preencherá automaticamente o tipo da parte. Selecione o tipo de pessoa e informe o CPF/CNPJ. Em seguida, clique em "CONFIRMAR".



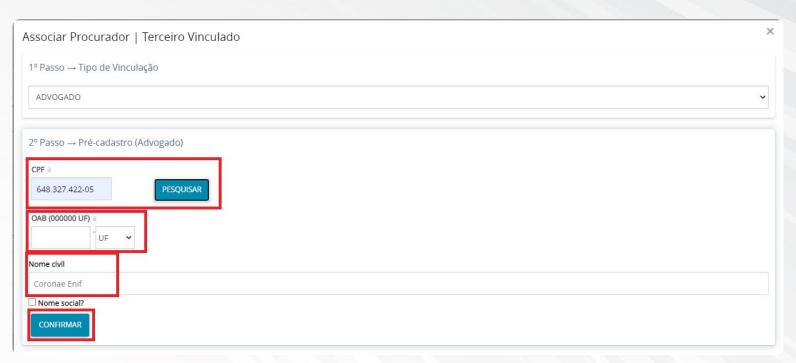
Para completar o cadastro, o sistema trará as seguintes abas: "INFORMAÇÕES PESSOAIS", "DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO", "ENDEREÇOS", "MEIOS DE CONTATO", "OUTROS NOMES" e "OUTRAS FILIAÇÕES". Todas as abas devem ser preenchidas com o máximo de informações possíveis. Após inseridas as informações, o usuário deve clicar no botão SALVAR. Para o cadastro do réu ou de outros participantes, o procedimento seguirá o mesmo padrão.



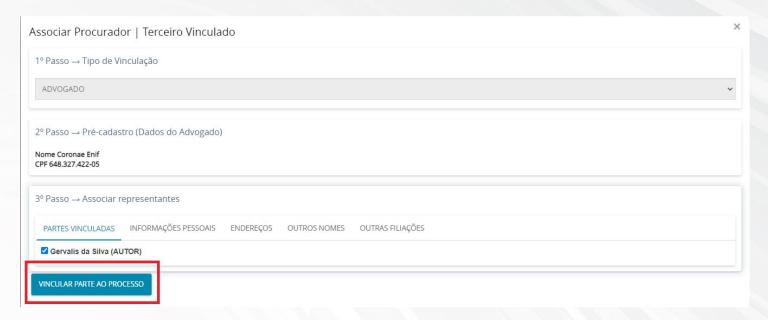
Para associar um Procurador ou Terceiro Vinculado, a (o) peticionante deverá clicar no botão correspondente. Em seguida, o sistema abrirá a tela "ASSOCIAR PROCURADOR / TERCEIRO VINCULADO". O usuário deverá selecionar "Tipo de Vinculação".



Após selecionar o tipo de vinculação, o sistema exibirá os campos para identificação da(o) advogada(a). A informação de identificação será utilizada para que o sistema valide os dados da(o) representante processual. A pesquisa poderá ser feita através do CPF ou pelo número da OAB. Ao pesquisar uma (um) advogada(o) devidamente registrada(o), o sistema retornará seu nome, conforme imagem abaixo:



Ao clicar em "CONFIRMAR", a tela de complementação do cadastro do advogada(o) será exibida apresentando as seguintes abas: "PARTES VINCULADAS", "INFORMAÇÕES PESSOAIS", "ENDEREÇOS", "OUTROS NOMES" E "OUTRAS FILIAÇÕES". A(O) usuária(o) deve selecionar a parte que o advogada(o) representará, incluir as demais informações e associar o advogado ao processo através do comando: "VINCULAR PARTE AO PROCESSO"



Finalizada a inclusão, a(o) advogada(o) estará vinculada(o) à parte no cadastro de processo, conforme imagem abaixo:



Nesta aba, iremos atribuir características ao processo.

A(O) peticionante marcará as seguintes opções:

Juízo 100% digital - A escolha pelo Juízo 100% Digital é facultativa e será exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação. A parte e seu advogado(a) deverão fornecer endereço de e-mail e número de telefone celular, sendo admitida a citação, a notificação e a intimação por qualquer meio eletrônico.

Justiça gratuita – Caso haja o pedido de assistência judiciária gratuita, a(o) peticionante deverá selecionar nesta aba.

Pedido de liminar ou de antecipação de tutela – Caso haja pedido de liminar ou antecipação de tutela, a(o) peticionante deverá selecionar nessa aba.

Valor da Causa – Informar o valor da causa se não houver pedido de justiça gratuita.

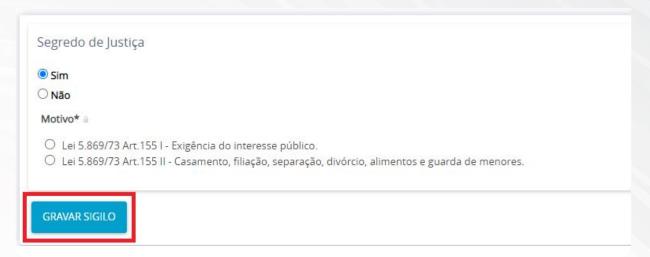
Após a marcação, clique em SALVAR.



Os atos processuais são, via de regra, públicos. Todavia, há processos que tramitam em segredo de justiça. Na propositura da ação, o autor poderá requerer o segredo de justiça dos autos através de indicação em campo próprio.

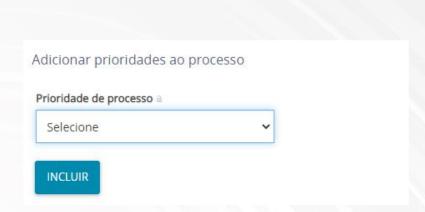
Ao acessar as opções de cadastro do processo no PJe, seja regular ou incidental, na aba Características, a(o) peticionante poderá, se for o caso, selecionar a opção "Sim" e informar o motivo que o processo deverá tramitar em segredo de justiça, dentre as opções disponíveis. Em seguida, clicará na opção: "GRAVAR SIGILO"

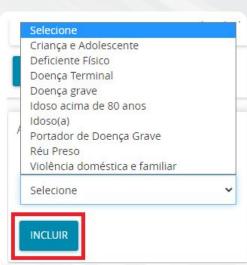
Caso não haja nenhum indicativo legal para a atribuição do Segredo de Justiça, a(o) peticionante marcará a opção "Não" e prosseguirá com o cadastramento da ação.



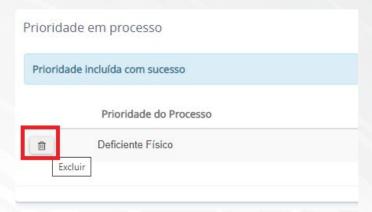
Para os processos que tenham prioridade processual, a(o) peticionante deverá adicionar a prioridade ao processo no ato da distribuição.

Após selecionar o tipo de prioridade necessária, o representante processual irá acionar o botão "Incluir" para adicionar essa informação ao processo. Poderão ser adicionada quantas prioridades forem necessárias ao processo, repetindo este mesmo procedimento.

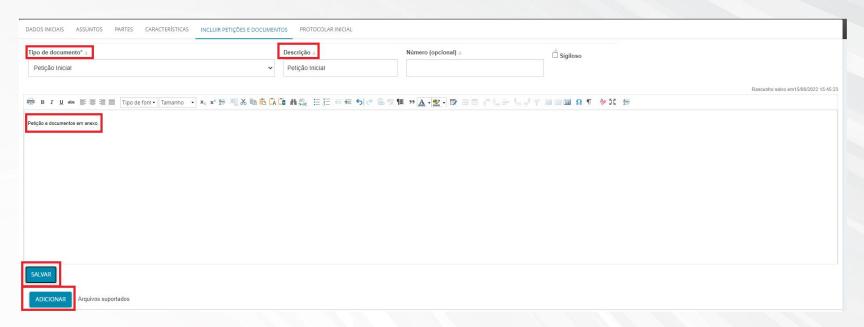




Caso haja erro na inclusão do tipo de prioridade ao processo, a(o) peticionante poderá corrigir essa informação usando o botão "EXCLUIR".

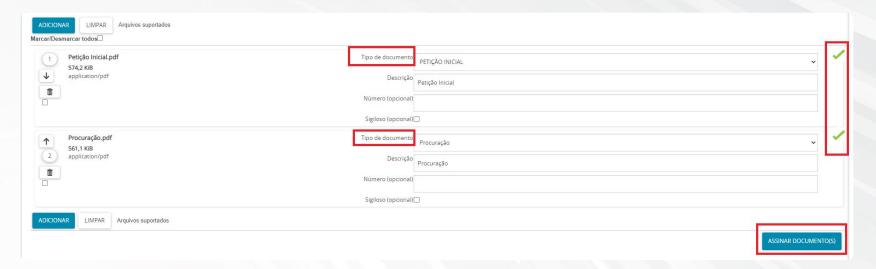


Para inclusão da petição e documentos no sistema, a (o) peticionante deve selecionar o "Tipo de documento" e a "Descrição". Se for necessário adicionar o sigilo à peça, marque a caixa de seleção "Sigiloso". Importante lembrar que o "Tipo de documento" deverá ser o mesmo da "Descrição". Para protocolar uma petição inicial, deve-se selecionar obrigatoriamente o tipo "Petição Inicial".



A petição poderá ser redigida no editor de textos ou anexada como um documento no formato PDF. Entretanto, é obrigatória a digitação do texto no editor para que, posteriormente, habilite a opção de adicionar. Digite "Petição Inicial e documentos em anexo" e, em seguida, clique em **SALVAR**.

Ao clicar no botão **ADICIONAR**, o sistema PJe abrirá uma janela com o gerenciador de arquivos do computador para localizar aqueles que serão anexados. Observe em "Arquivos suportados" o tamanho e os tipos de arquivos que o sistema PJe suporta.



Vale lembrar que é necessário tipificar o "Tipo de documento". Caso contrário, o sistema não validará o arquivo anexado. No campo "Descrição", a (o) peticionante poderá digitar outra definição desejável desde que tenha até 100 caracteres.

Aparecerá ao lado do "Tipo de documento" o ícone indicando que o arquivo foi anexado com sucesso. Caso haja mais documentos ou arquivos a serem adicionados, clique no botão ADICIONAR e refaça este processo quantas vezes for necessário.

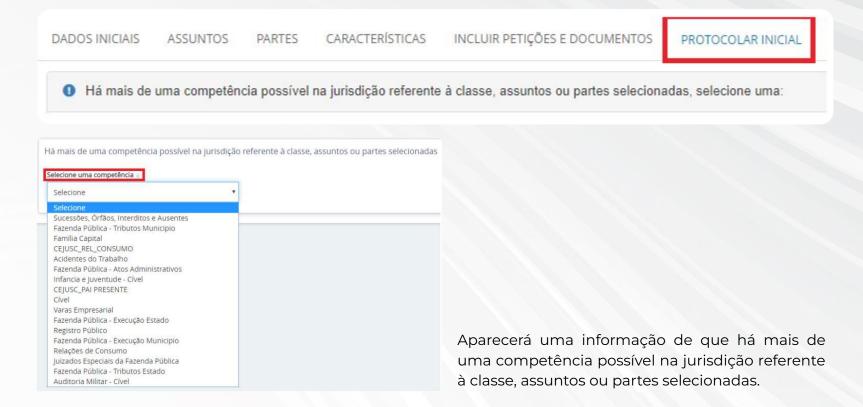
Após isso, clique em "ASSINAR DOCUMENTOS".

ATENÇÃO!

Há a possibilidade de tornar um ou mais documentos sigilosos. Para tanto, deve-se habilitar a caixa de texto respectiva.

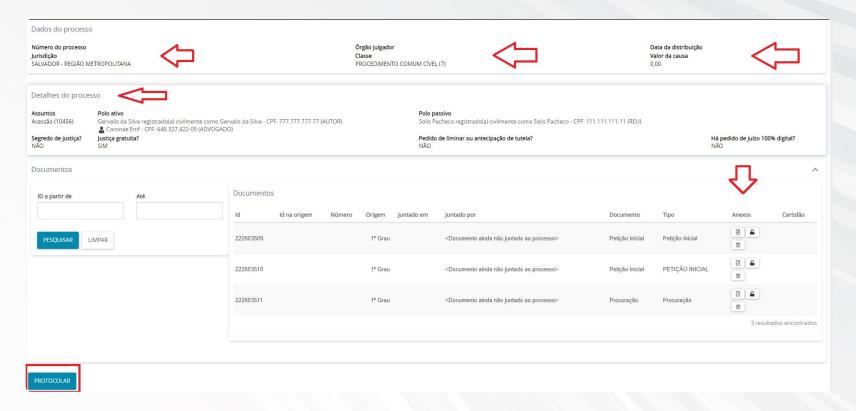
PROTOCOLAR INICIAL

Finalizada a inclusão da petição e dos documentos, passa-se para a aba "PROTOCOLAR INICIAL'. Nessa aba, a(o) peticionante deverá selecionar a competência para julgamento de acordo com a Classe, Assunto ou Partes Selecionadas.



PROTOCOLAR INICIAL

Recomenda-se que a(o) peticionante no item "Documentos", verifique se todos os arquivos foram devidamente juntados e assinados.



PROTOCOLAR INICIAL

Após a verificação dos dados, clique em PROTOCOLAR para finalizar o cadastramento da inicial. Concluído o protocolo, aparecerá um pop-up com a informação "Processo distribuído com sucesso". Na nova tela, teremos o número do processo e demais dados pertinentes ao protocolo. Neste momento, pode-se salvar o comprovante do processo já protocolado, cadastrar um novo processo e fazer download de documentos em PDF.



Processo distribuído com o número xxxxxxxxxx.ano.8.05.jurisdição para o órgão unidade para onde foi distribuído o processo



Realização:

Letícia Souza Lima

Servidora da Corregedoria

Supervisão:

Márcia Gottschald Ferreira

Juíza da Corregedoria Geral da Justiça

Projeto Gráfico:

ASCOM

Assessoria de Comunicação Social

Gestão:

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano